



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 347/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MAGDA DE COUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

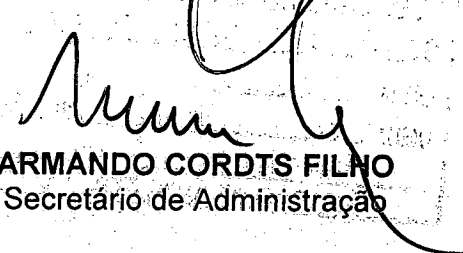
Art.1º. Conceder à servidora **MAGDA DE COUTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.985.931-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º023.232.239-25, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5506/2014, com fruição no período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Fevereiro 1916
DE Nº 10601
UMUARAMA, 23 de Fevereiro 1916
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS